

Autorização de Faturamento - Bens Móveis

À JOAQUIM CARLOS MONTEIRO DE MACEDO LEITE
Local: BURITIS

Data: 27/06/2025

Autorizamos o faturamento do bem escolhido pelo(a) consorciado(a), conforme Proposta de Compra em nosso poder, de acordo com as condições a seguir:

01 - Valor Total do Crédito

R\$49.371,50

02 - Dados do Consorciado(a)

Nome	CPF/MF
JOSE LUIS FONSECA	852.789.126-34
Endereço	Telefone
QNN 38, 17CEILANDIA SUL (CEILA BRASILIA/DF	38999125270

03 - Características do Bem a ser Faturado

Marca	Modelo	Cor	
RENAULT	DUSTER DYNAMIQUE 2.0 16V AT		
Chassi/nº serie			Ano Fabricação/Modelo
93YHSR3JAKJ701267			2018/2019
Nota Fiscal com Alienação a Bradesco Administradora de Consórcios Ltda?		Valor de Venda	
<input checked="" type="checkbox"/>			R\$64.900,00

04 - Dados da Administradora

Nome	CNPJ/MF
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	52.568.821/0001-22

Endereço

Cidade de Deus - Prédio Marrom - Térreo - CEP 06029-900 - Osasco - SP

05 - Contato com o Bradesco

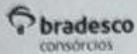
Cod. Agência	Díg.	Nome Agência	
002554		BURITIS	
Nome/Contato			Telefone
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.			(038)36622166

6 - Documentos Necessários (Devem ser entregues na Agência até a data limite de validade para o Pagamento do Crédito)

- Uma via da Nota Fiscal constando Grupo e Cota;
- Dados da Conta-Corrente do Fornecedor para Depósito;
- Cópia do CRV com gravame de Alienação Fiduciária a favor da Bradesco Administradora de Consórcio Ltda.

Autorizamos o Faturamento do Bem indicado no campo 3, desde que os valores estejam em conformidade com a cláusula 44.3 do Contrato de Adesão para Grupos de Consórcios (Bens Móveis).

- Esclarecemos que a responsabilidade da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., nesta operação, limita-se ao valor do crédito especificado no campo 1. Sobre o referido valor, quando se tratar de bem alienável no Detran, para registro da garantia, já foram deduzidas as despesas de Inclusão no Gravame, Registro de Contrato e Vistoria Prévia (exclusivo para bens usados).



Autorização de Faturamento - Bens Móveis

- Se porventura o **Consorciado** optar pela compra de outro Bem de maior valor, da mesma espécie e natureza, deverá providenciar o pagamento da diferença diretamente ao **Fornecedor**, bem como em caso de aumento de preços pelo fabricante.
- É de responsabilidade do **Fornecedor** estabelecer com o **Consorciado** a forma e condições de pagamento da diferença, ficando esta Administradora isenta de quaisquer responsabilidades quanto ao seu efetivo pagamento.
- A cláusula 44.3 do Contrato de Adesão para Grupos de Consórcio - Bens Móveis dispõe que: Para efeito de pagamento, o valor do **Bem Móvel** ou **Conjunto de Móveis** usados deverá ser, aquele que lhe for atribuído no laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada pela **Bradesco Consórcios**, ou de valor de avaliação estabelecido pela tabela FIPE/Molicar.

Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.

Central de Atendimento Bradesco Consórcios
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4436
Demais Localidades: 0800 722 4436
Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados

SAC: 0800 721 1166
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.